



CÂMARA
MUNICIPAL DE SOUSA
CASA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2025

APROVADO
Em 12/03/25

Presidente

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.
Data das Sessões, em 11/03/25

Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo às servidoras da Câmara Municipal de Sousa em comemoração ao Dia Internacional da Mulher e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica instituído ponto facultativo para todas as servidoras da Câmara Municipal de Sousa em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, celebrado em 8 de março de cada ano.

Art. 2º. A servidora poderá optar por usufruir do ponto facultativo em outra data, obrigatoriamente dentro do mês de março, mediante comunicação prévia à chefia imediata.

Art. 3º. A concessão do ponto facultativo não poderá comprometer o funcionamento dos serviços essenciais da Câmara Municipal, cabendo à Presidência e às chefias imediatas organizar a escala de folgas para garantir a continuidade das atividades legislativas e administrativas.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa,
Estado da Paraíba, em 11 de março de 2025

Amanda Oliveira da Silveira Marques Dantas
Vereadora